

PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

REGULAMENTO PIBID Uni-FACEF

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* (Programa PIBID Uni-FACEF), está relacionado aos cursos Licenciatura em Letras e Matemática oferecidos pela instituição, visando a introduzir seus estudantes na iniciação à docência.

O Programa PIBID Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a formação do licenciando-bolsista e para a melhoria da qualidade da formação inicial dos professores;
- b) Possibilitar aos licenciandos o contato com a realidade das escolas públicas de Ensino Básico;
- c) Levar ao desenvolvimento da formação continuada dos professores da rede pública do Ensino Básico;
- d) Atuar no cotidiano escolar a fim de potencializar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- e) Integrar a IES e a escola de Ensino Básico.

2. PÚBLICO-ALVO

As inscrições no Programa PIBID Uni-FACEF aos professores das Escolas Estaduais Lydia Rocha Alves e Maria Cintra Nunes Rocha, vinculadas ao projeto, e que ministram as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no 6º ano do Ensino Fundamental. Os interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Condições para Inscrição dos professores:

- a) Ser professor efetivo da rede pública de ensino, com sede em exercício na escola parceira e ministrar aulas no 6ª. ano do Ensino Fundamental;
- b) Ter formação específica nas áreas dos subprojetos de Letras e de Matemática.

4. Documentação para Inscrição

A inscrição no Programa PIBID Uni-FACEF será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, disponível no Regulamento;
- b) Apresentação de documento que comprove dois anos de efetivo exercício na escola vinculada ao projeto;
- c) Fotocópia do Diploma para comprovação de formação nas áreas de Letras ou Matemática;
- d) Carta de Intenção do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Os critérios para seleção dos professores supervisores são:
- Apresentar a documentação exigida para inscrição (item 4);
 - Entrevista.

6. COMPROMISSOS DOS PROFESSORES SUPERVISORES INGRESSANTES NO PROGRAMA PIBID UNI-FACEF

- a) informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- b) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- c) acompanhar e orientar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua responsabilidade, em conformidade com o PIBID;
- d) participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- e) manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
- f) elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

7. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos à bolsa de supervisão do PIBID deverão apresentar uma carta de intenção em que conste:

- a) Disponibilidade para cumprir as atividades do projeto;
- b) O interesse em atuar no projeto;